Resumo
A pandemia do COVID-19 mudou completamente a rotina das sociedades pelo mundo e trouxe à tona características de uma nova forma de viver a nossa economia. Ao ponto que parte da sociedade desfruta do privilégio do isolamento social, a classe trabalhadora de base se vê obrigada a continuar trabalhando para garantir o seu sustendo. Este ensaio apresenta o contexto dos entregadores de aplicativos e analisa o impacto da visão de mundo neoliberal como fonte de uma forma de trabalho desigual por tirar os direitos destes profissionais, os transformando em nano empreendedores para privilegias as grandes corporações.

Palavras - chave
Coronavirus; Neoliberalismo; Algocracia.

Algocracia e a racionalidade Neoliberal: Uma reflexão a partir da greve dos entregadores de aplicativos

1. INTRODUÇÃO

O impulsionamento dos resultados financeiros dos serviços de aplicativos ou modelo de negócio de plataforma, no Brasil, tem como suporte, por trás da popularidade no consumo do serviço, profundas questões sociais, como o fato de vivenciarmos grande crise econômica, alta taxa de desemprego e, consequentemente, grande oferta de mão de obra. O fator de insegurança financeira torna os indivíduos da sociedade ainda mais vulneráveis a determinados modelos de exploração laboral dentro do sistema do neoliberalismo.

A pandemia produzida pelo Covid-19, trouxe medidas de distanciamento social e restrição de deslocamento como ações imprescindíveis para a contenção do crescimento descontrolado da infecção, o que superlotaria o sistema de saúde. Em 24 de junho de 2020, atingimos 52.771 mortes no Brasil e 476.911 em todo o mundo (Organização Mundial da Saúde - OMS, 2020). Nesse contexto, enquanto parte privilegiada da população pôde buscar se adaptar ao modelo de teletrabalho, evidentemente, profissionais que servem à sobrevivência da população - como profissionais dedicados à saúde, operações logísticas, fornecedores de materiais de suporte básico à alimentação, limpeza e saúde pública, etc – foram ainda mais demandados.

O cenário extremo de isolamento social, popularmente nomeado como “quarentena do coronavírus”, alavancou a popularidade e dependência do consumo aos serviços de entregas delivery, ofertados principalmente por aplicativos de celular. Esse serviço conta com a dedicação de profissionais autônomos que se expõe ao COVID-19 diariamente, funcionando como peça fundamental na redução da transmissão do vírus ao evitar o deslocamento coletivo. Ao “compartilhar o serviço de entrega” com restaurantes e negócios digitais de aplicativos típicos da *gig economy*, os vulneráveis profissionais do modelo neoliberal da economia se tornam, cada vez mais, essenciais para os comerciantes e para a população confinada.

À luz das reflexões propostas por Michel Foucault em Nascimento da Biopolítica (2004), os filósofos, sociólogos e pesquisadores Pierre Dardot e Christian Laval – no livro “A nova razão do mundo” (2010) – descrevem a racionalidade neoliberal, trazendo como argumento central o fato do neoliberalismo não se restringir a destruir regras, instituições e

direitos. Para além desse aspecto, ele legitima um modelo de interação social baseado na concorrência, definindo como devem ocorrer os comportamentos nas relações sociais com os outros e com nós mesmos, produzindo, assim, um "neossujeito" com intrigante modelo de vida e de subjetividade que discutiremos ao longo do presente ensaio.

Partindo da ideia de racionalidade como modelo de intervenção sobre um determinado contexto, problema, fenômeno ou realidade, podemos dizer que há uma estreita relação entre a racionalidade neoliberal e a racionalidade algorítmica definida por Bruno (2019), como:

> *"Em nossas experiências tecnologicamente mediadas, os processos algorítmicos vêm se tornando atores decisivos tanto na captura e análise de dados sobre uma série de setores de nossas vidas privadas e comuns, quanto na tomada de decisão automatizada em diferentes contextos [...] a ênfase do neoliberalismo sobre as escolhas individuais, a autogestão e a competição tornam a racionalidade algorítmica uma forte aliada na assistência à decisão em contextos de crescente incerteza"* (Bruno, 2019).

Algocracia é conceituado como um modelo de governança pelo algoritmo do computador, ou seja, como uma evolução na forma de execução de poder, com o controle fluindo agora para os computadores e para quem os programa e os administra (Aneesh, 2009). A construção do "sujeito neoliberal", "sujeito empresarial" ou "neossujeito" - que compreende seu papel como empresa de si mesmo e a ultrassubjetivação dessa lógica - aparecem como traço embrionário do modelo de dominação neoliberal (Dardot e Laval, 2010). Com a algocracia, a concepção de governo como a arte de conduzir condutas ganha ferramenta tecnológica, a partir da capacidade de consciente manipulação desse "saber algorítmico" e facilidade na gestão dos seus efeitos de poder e controle.

O acordo de trabalho imposto na "economia compartilhada" ou *gig economy* se caracteriza como: trabalhadores sujeitos a padrões de trabalho flexíveis, baseados na demanda pelo serviço; trabalhadores que fornecem seu próprio local e/ou ferramentas de trabalho; tarefas sendo executadas em uma plataforma on-line e, normalmente, em um relacionamento triangular existente entre o funcionário, o usuário final e um intermediário digital (Howe, 2006; Stewart & Standford, 2017). Os "profissionais entregadores de aplicativos", submetidos a tais circunstâncias e às diretrizes fornecidas por uma composição de algoritmos, são fatídicos exemplos da governança por dados no contexto da *gig economy*, em outras palavras, do poder da algocracia suportando o modelo de mercado no neoliberalismo.

Esta narrativa da racionalidade neoliberal, por sua vez, reforça a normatização de uma atividade de exploração, frente à alta carga horária de trabalho, baixíssima remuneração e exclusão dos benefícios de relação trabalhista. Neste ensaio, buscaremos discutir os principais aspectos da gestão por algoritmos, entendendo-a como uma roupagem neoliberal inovadora no controle da relação laboral.

2. EMBASAMENTO TEÓRICO

Com o intuito de aprofundarmos a discussão a respeito dos novos dispositivos de biopoder no neoliberalismo e o impacto no modelo de trabalho baseado na gestão por dados, apresentaremos determinados conceitos teóricos e contextos relevantes em três seções. Iniciaremos explorando a visão de neoliberalismo construída por Dardot e Laval (2010) a partir da aula Nascimento da Biopolítica de Foucault (2004 e apresentaremos a ideia foucaultiana de "Empresário de si" relacionando-a atividade laboral dos entregadores de aplicativo. Na segunda seção, introduziremos o conceito de algocracia que será a essência da nossa discussão. Por fim,

apresentaremos o contexto de pandemia do coronavírus. Os comportamentos e eventos específicos resultantes desse contexto serão apresentados nas seções da discussão.

O neoliberalismo como "Nova razão do mundo" e o sujeito "Empresário de Si"

O capitalismo possui a intrínseca capacidade de se adaptar ao contexto, buscando sempre estratégias que o renovam e o mantêm em vigência, assim construiu-se o neoliberalismo. Parte dos estudos a respeito desse modelo, o entendiam como uma retomada de um sistema liberal, todavia, Dardot e Laval (2010) a partir das ideias de Foucault (2004), argumentam que para enxergar a profunda complexidade e natureza do neoliberalismo, faz-se necessário compreender que se trata de um fenômeno novo, que transformou profundamente o capitalismo. Essa nova forma de governo se constitui como um sistema normativo de caráter sistêmico, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida, não podendo ser reduzido a uma política econômica.

A filosofia do laissez-faire, base essencial do pensamento liberal, é rescrita no neoliberalismo e formula uma nova noção de mercado. Se no modelo passado o mercado era regido por leis naturais, como pregava Adam Smith, tratando de um espaço de troca que funcionava para atender as necessidades humanas, o neoliberalismo, por sua vez, altera intencionalmente o entendimento desse fenômeno. Ao invés da troca constituir-se como noção norteadora da economia, a concorrência entra em cena (Dardot e Laval, 2010).

A nova lógica cria a distopia de uma modernidade ilimitada e dita a necessidade de um modelo em que os homens sejam livres para concorrer, sendo a concorrência o símbolo de um caminho para o aperfeiçoamento do modelo de sociedade. Essa é uma das grandes transformações que o pensamento neoliberal opera em relação ao liberalismo do século XVIII.

Foucault (2004) entende o neoliberalismo como uma inovadora forma de governo, não tratando exclusivamente "governo" como uma instituição estatal sobre seus governados, mas o utilizando em sentido bem amplo, abordando como uma relação com poder de conduzir e determinar a conduta do outro em função dos seus objetivos. Sendo o neoliberalismo, em última instância, capaz de orientar internamente a prática efetiva dos governos, das empresas e, para além deles, de milhões de pessoas que não têm necessariamente consciência disso (Dardot e Laval, 2010).

O Estado, a escola, o exército, a fábrica, são todos exemplos de direcionadores de conduta. A governamentalidade se traduz em dispositivos que buscam governar a condutas dos homens, tratando-se tanto de técnicas de dominação exercidas sobre os outros, quanto técnicas exercidas sobre si (Dardot e Laval, 2010). Neste cenário, cria-se uma cadeia de auto reforço à lógica: o próprio Estado funciona como um instrumento da governamentalidade neoliberal (destruindo o pensamento humanístico de um Estado como responsável por construir o bem social) e introjeta na sociedade a narrativa de conduta concorrencial através de seus instrumentos; esse narrativa é reforçada pelo próprio indivíduo que, por sua vez, já teve a lógica neoliberal introjetada em sua subjetividade.

O neoliberalismo, portanto, não destrói apenas regras, instituições e direitos. Para além desse aspecto, ele produz tipos de relações sociais, maneiras de viver e subjetividades (Foucault, 2004). Em outras palavras, ele coloca em prática uma política de sociedade, gerando uma sociedade na qual a concorrência possa se dar da melhor maneira possível, formatando como nos comportamos, nos relacionamos com os outros e com nós mesmos. Ele alcançou a proeza de gerar, para além da política e economia, a Sociedade Neoliberal (Dardot e Laval, 2010).

Como ilustrado, o neoliberalismo intervém na meio social para facilitar a concorrência. A sociedade não pode ser mais entendida como um grande ambiente de troca para satisfazer a própria necessidade, mas passa a ser vista como um ambiente em que empresas competem entre si, sendo essas empresas, os próprios indivíduos (Foucault, 2004). Esses indivíduos, por sua vez, serão guiados nas suas condutas sociais a partir das leis da concorrência.

Neste contexto, Foucault cria a conceito do empresário de si. O modelo de governamentalidade do neoliberalismo - sendo esse um "conjunto das técnicas de governo que ultrapassam a estrita ação de Estado e orquestram a forma como os sujeitos se conduzem por si mesmos" -, multiplica as instancias que a dinâmica concorrencial da empresa se dá e o indivíduo passa a ser visto como um empresário que concorre no mercado com outros empresários. Assim sendo, cada indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar, em outras palavras, a própria noção do que é uma empresa é promovida a modelo de subjetivação (Dardot e Laval, 2010).

É evidente que, neste contexto, o modelo de Estado de Bem Estar Social contrapõe a lógica e atrapalha o fluxo normativo, visto que, por sua vez, atua focado na construção de uma equalização de direitos e garantia por medidas de proteção coletiva e segurança social (Dardot e Laval, 2010), como limitação da jornada de trabalho, direito de greve e associação, indenização por acidente e aposentadoria.

É importante dar visibilidade para o fato no qual, para o pleno exercício da concorrência defendida pelo neoliberalismo, faz-se necessário o desequilíbrio entre as variações salariais e nos mecanismos de "preço" do capital humano, ou seja, alta oferta de mão de obra e simultânea diminuição da demanda. Sob justificativa de tornar a oferta mais "competitiva" e fortalecer a concorrência entre os assalariados, incentiva-se uma deflação salarial e fluxo crescente de desigualdades (Dardot e Laval, 2010). Desse modo, inserimos na reflexão dos autores, a conclusão de que para uma sustentação prática do modelo, o desemprego estrutural é parte consciente da agenda neoliberal.

Veremos a seguir a lógica da gestão por dados legitimando o discurso de empresário de si, na narrativa de empreendedor individual em subempregos: o fenômeno da *uberização* do trabalho (Franco et al, 2019). A partir da lógica na qual a concorrência é a lei implacável da vida e o mecanismo do progresso por eliminação dos mais fracos, a charge da Figura 1 denuncia umas das suas maiores consequências: o indivíduo o único responsável por seu capital humano e cumprindo um esforço sobre-humano do trabalhador na execução da atividade de "empreendedor, como entregador de sistemas de plataforma". Essa imagem expõe o abuso e a excessiva dedicação demandada subjetivação da lógica da concorrência no modelo neoliberal. Trata-se de um claro exemplo da extensão da norma para todas as execuções laborais e todos os domínios da vida social.



Figura 1 - Chargista Toni: Os empreendedores. Disponível em https://twitter.com/J_LIVRES/status/1198388395174703104?s=20

Fleming (2017), ao discutir os paradoxos existentes no conceito de capital humano, argumenta que o emprego está sendo fundamentalmente individualizado, de modo que os custos do trabalho são empurrados para o empregado. O autor assume que isso tenha resultado no que chamou de responsabilidade radical do emprego, pela qual a responsabilidade por todas as os custos e benefícios associados a um ator econômico são exclusivamente dele.

O fenômeno da "Algocracia"

Ao longo do século XX, pudemos observar a ocorrência de uma ampla/expansão da implementação de tecnologias algorítmicas nas organizações. O modelo de controle por algoritmos foi batizado por Aneesh (2009) pelo termo de algocracia, em contraste com outras formas de organização burocrática já amplamente debatidas nos estudos de gestão.

Nesse modelo, os donos dos meios de produção digitais utilizam-se de algoritmos para controlar os trabalhadores através de seis mecanismos principais: orientar os trabalhadores diretos "restringindo e recomendando", avaliar trabalhadores "registrando e classificando" e disciplinar os trabalhadores "substituindo e recompensando" (Kellogg et al, 2020). Os algoritmos contêm informações sobre a conduta ideal que deve ser seguido pelos indivíduos e esses comportamentos são armazenados em sistemas de tecnologia da informação.

Estruturas baseadas em dados limitam e determinam as formas de gestão de comportamentos, frente a isso, pesquisas sobre os limites da ação dos algoritmos denunciam aspectos negativos da existência de uma "algocracia", o reconhecendo como um modelo de poder muito peculiar e demandando considerável atenção. Reivindica-se inclusive transparência e os estudos expõem a incapacidade de explicação determinados fenômenos na toma de decisão (Aneesh, 2009; Danaher, 2016; Kellogg et al, 2020).

As pesquisas no campo da administração e economia, inseridas na lógica da produtividade, em sua grande maioria, enfatizam as vantagens desse processamento de dados, ignorando o fato dessa capacidade de gerenciamento de grande volume de dados produzir também novas formas de vigiar e ser vigiado nas organizações.

O contexto do coronavírus

Em dezembro de 2019, a China começou a ter uma quantidade incomum de casos de pneumonia. Nos dias seguintes, o sistema de saúde chinês identificou um vírus sem precedentes para humanos antes como uma causa comum desses casos. Em 11 de janeiro de 2020, o primeiro paciente morreu da doença. Em 20 de janeiro de 2020, a situação epidêmica na China já havia se tornado uma pandemia, atingindo Tailândia, Japão, Coréia e Estados Unidos. Três dias depois, Wuhan, a cidade onde ocorreu o surto, foi isolada pelas autoridades chinesas - nenhum avião ou trem entrava ou saía e ônibus, metrôs e balsas estavam todos suspensos. Uma semana depois, em 30 de janeiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou uma emergência de saúde global. A OMS nomeou a doença como Covid-19, sigla que significa doença de coronavírus 2019 e em 11 de fevereiro de e em 26 de fevereiro, em São Paulo / Brasil, o primeiro caso na América do Sul foi registrado, um empresário que volta da Itália.

A OMS (2020) descreve os coronavírus como uma grande família de vírus que pode causar doenças infecciosas em animais ou humanos. Este novo vírus e doença eram desconhecidos antes do início do surto em Wuhan, China, em dezembro de 2019. Em humanos, sabe-se que o vírus podem causar infecções respiratórias que variam do resfriado comum a doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

Os vírus são transmitidos por gotículas liberadas por espirros ou respiração. Para reduzir as chances de ser infectado, é recomendável lavar as mãos com regularidade ou limpá-las com álcool; manter uma distância de pelo menos um metro de outras pessoas e usar máscaras a todo o tempo, enquanto estiver fora de casa (Gambaro, 2020). A OMS (2020), orienta que se evite tocar nos olhos, nariz e boca; cobra-se a boca para espirrar ou tossir, para evitar espalhar gotículas que possam estar infectadas no ar; e mantenha-se em casa, caso não se sinta bem. Esta última recomendação foi adotada para toda a população em vários países, e na maioria das regiões brasileiras, com objetivo de fortalecer o isolamento social versos o potencial de rápida disseminação do vírus e evitar que pessoas assintomáticas infectassem outras.

Apenas na primeira semana de isolamento social decorrente do coronavírus, o número de pessoas que nunca haviam comprado, por exemplo, de itens de supermercado pela internet e compraram pela primeira vez usando o canal, cresceu em média 32%. O efeito da pandemia no mercado de varejo online e dos os serviços de delivery do Brasil, foi um crescimento maior que o dobro da média prevista para novos entrantes (Guedes, 2020). Os serviços de delivery se tornaram peça essencial no consumo internacional e fundamental para sustentabilidade de comerciantes. Todos os varejistas se tornaram dependentes do modelo de venda por sites da internet e/ou aplicativos.

Com os consumidores confinados, praticamente todo o tipo de compra tornou-se digital: de supermercado às refeições diárias, roupas e produtos de entretenimentos. O fato é que, para que esse sistema funcione de forma lucrativa no *gig economy*, a entrega é feita por profissionais autônomos, moderados por complexos sistemas algoritmos e discutiremos os dilemas desse cenário nos próximos tópicos.

3. DISCUSSÃO

O Empresário de Si como o Novo Empreendedor

A possibilidade quase infinita de manipulação dos dados, possibilitou a existência um modelo de gestão de controle de condutas e previsibilidade de comportamentos com amplitude e eficiência inimagináveis anteriormente. Ao passo que controle algorítmico permite que os empregadores acompanhem o que os trabalhadores estão fazendo, não oferecem aos vigiados a possibilidade de compreensão dos trabalhadores sobre as estratégias dos empregadores (Kellogg et al., 2020; Faraj, 2018).

O discurso que perpetua, no qual os sistemas de controle algorítmico são totalmente automatizados, subestimam falaciosamente o papel de controle na calibração, intervenção na arquitetura do sistema e, até mesmo, nas construções de sanções (Curchod et al., 2019). Essa narrativa de invisibilidade por parte dos empregadores pode tornar mais difícil encontrar um alvo relevante para contestação, por parte dos trabalhadores e fortalece a subjetivação da govermentalidade neoliberal.

Dessa maneira, essas novas técnicas de poder aparecem como instrumentos de uma transformação na racionalidade das táticas de gestão e um dispositivo de conduta de comportamento que ignora a necessidade da personificação de um gestor direto, trazendo a sensação que o indivíduo é "empresário de si", ou melhor, empreendedor e independente.

Entregadores de plataformas digitais e "Profissionais Autônomos"

Milhões de pessoas por todo o mundo têm trabalhado sob os comandos de algoritmos, onde padrões de dados e inteligências artificias orquestram uma rede formada por ditos profissionais autônomos denominados "entregadores", clientes e estabelecimentos comerciais (Franco et al, 2019) e são uníssonas ao assegurarem que as soluções tecnológicas criadas por elas contribuem socialmente com uma oportunidade de renda e autonomia para a classe trabalhadora (Matsu, 2019).

É curioso notar que na dita oportunidade, as empresas digitais que oferecem esses serviços de conexão, em seus os termos e condições de uso, autodefinem-se como uma "empresa de tecnologia que atua como agente/intermediário" entre os elementos supracitados da rede, permitindo que "os Estabelecimentos Parceiros vendam os seus produtos aos Clientes Finais". O texto ainda explicita que "os entregadores reconhecem e concordam que" o aplicativo de entrega não se constitui como uma "empresa especializada em transporte ou operação logística, cabendo tão somente disponibilizar uma plataforma tecnológica que possibilita a colaboração entre os que desempenham as atividades" (IFOOD, 2020). Mesmo em contextos extremos – como o ilustrado na Figura 2 – de exposição ao vírus responsável pela

pandemia mundial e abdicação do próprio isolamento social, não há nenhum tipo de relativização governamental, jurídica ou empresarial diante de tamanha unilateralidade da entrega de si.



Figura 2 - Chargista Toni: Apoio à greve dos entregadores - 10 Charges da série Os Empreendedores. Disponível em https://www.instagram.com/p/CCGfgMan6T4/

O termo de colaboração pactuado entre a inanimada empresa intermediária e o entregador mostra-se ainda mais explícito na sua narrativa neoliberal à medida que registra juridicamente que a "adesão voluntária é indispensável para a utilização da Plataforma e integração ao compartilhamento da atividade de entrega (IFOOD, 2020). Não há espaço para a dúvida da posição jurídica de nanoempreendedor do profissional que "compartilha parte da atividade fim" da organização, em outras palavras, deixa-se claro que não há nenhuma se responsabilidade legal ou trabalhista na relação (Matsu, 2019). Essa falta de proteção trabalhista revestida com um falacioso discurso de autonomia, encontrar-se consonante com o foco da governamentalidade do neoliberalismo: governar pela liberdade. Visando o autogoverno do indivíduo, age-se no espaço de liberdade e, assim, esse se conforma por si mesmos às normas vigentes (Dardot e Laval, 2010).

Os dispositivos de controle algorítmico

Frente ao contexto de crise econômica e alta taxa de desemprego, na realidade, os aplicativos de entrega tornam-se a única alternativa de fonte de renda mínima para sobrevivência. Como já comentado, a manutenção dessa baixa oferta de emprego é um dispositivo consciente de controle e incentivo à concorrência neoliberal. Sem escolhas, eles "se entregam" e se dedicam exaustivamente à atividade.

Todo o custo do trabalho pertence a esse novo "empreendedor" ou empresário de si, desde o smartphone, meio de transporte, gasolina, manutenção, internet e alimentação, até os possíveis prejuízos com os produtos e acidentes pessoais no trajeto (Montagner, 2018). Em contrapartida, os algoritmos de aprendizado transformam todos os dados transacionados (virtualmente e presencialmente) em valor agregado à organização.

As inteligências artificiais se apropriam dos valorosos dados – gerados, capturados e fornecidos inconscientemente pelo profissional durante a atividade de entrega (como, por exemplo, as melhores rotas, horários de pico de demanda, comportamento de consumo, etc) -, transformando-os em conhecimento organizacional interno e tornando o entregador facilmente substituível.

Além de adquirirem os dados do comportamento do consumidor, as empresas remodelam aspectos do trabalho durante o monitoramento das entregas, extrapolam fronteiras de dominação frente à dedicação do profissional à atividade e constroem novas formas de coordenação e controle dos entregadores (Faraja et al, 2018). Em suma, o uso de algoritmos na gestão dessas entregas - e consequentemente dessas pessoas - molda e altera as realidades do trabalho.

Em consonância com a racionalidade neoliberal, a ideia de que a "relação salarial é um contrato entre duas vontades independentes e iguais" se explicita e solidifica a "concepção estritamente individual e harmônica do contrato de trabalho" (Dardot e Laval, 2010), ao passo que, concomitantemente, enfraquece a dimensão coletiva, retira legitimidade de direitos trabalhistas e organizações sindicais. As figuras 3 e 4 sumarizam o arquétipo desse profissional dito como autônomo, porém tendo sua conduta vigiada pelo dono do "meio de produção digital" que se encontra acobertado por um algoritmo, ou seja, o empresário por trás da plataforma.



Figura 3 - Ilustrador Edu Santana: A Justiça francesa enfrenta a uberização selvagem. Disponível em http://www.dmtemdebate.com.br/a-justica-francesa-enfrenta-a-uberizacao-selvagem/



Figura 4 - Chargista Vitor Teixeira. (2019) Capa do livro Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. Disponível em https://blogdaboitempo.com.br/2019/08/28/o-mosaico-da-exploracao-do-trabalho/

Nesse modelo de negócio, a empresa começa a relação oferecendo "incentivos" para que os entregadores fiquem à disposição em certos períodos e cumpram um número mínimo de entregas como estratégia para ganhar mercado. Após um tempo, o "incentivo" inicial é retirado e a renda da atividade é reduzida pela metade. Durante as interações com o aplicativo, o profissional dito autônomo é monitorado em tempo real, via dados e tecnologia de GPS, indicando todo as etapas com a encomenda. Analogamente à organização de turno e rodízio, ocorre uma organização de escala para os entregadores e estipulação de quantos sujeitos são necessários para cobrir a demanda em determinas regiões da cidade, horário e esses dados orientam a abertura de novas vagas (Montagner, 2018), tal qual, enviam mensagens com ameaças de dispensa caso os chamados não sejam atendidos, justificando que a entrega é importante para a satisfação dos clientes "compartilhados". Esses exemplos deixam explícita a relação de subordinação.

Curchod et al (2019), em suas descobertas destacam três mecanismos principais de assimetrias de poder no contexto de gestão por dados: o primeiro, são as avaliações online dos clientes criando uma nova forma de monitoramento dos funcionários, na qual o poder é exercido através da construção de lacunas de visibilidade entre compradores e vendedores e através de

uma coalizão implícita entre compradores e o proprietário da plataforma, que se unem nos procedimentos de avaliação; segundo, mediando e objetivando as relações, os algoritmos reproduzem assimetrias de poder entre as diferentes categorias de atores, restringindo a agência humana e, por último, as avaliações on-line dos clientes solicitam aos vendedores que explorem o conhecimento produzido pelos algoritmos para aumentar seus lucros e controle do negócio.

Além disso, a própria empresa atribui ao entregador uma nota que está relacionada diretamente ao lucro do profissional. Essa avaliação é executada segundo seus próprios critérios algorítmicos, que não podem ser acessados nem influenciados diretamente pelo cliente destinatário da encomenda ou pelo estabelecimento remetente (Montagner, 2018).

Alternativas de resistência, o "Algoativismo"

Todo poder gera resistência. Essa afirmativa parece muito plausível ao pensarmos nos modelos tradicionais de dispositivos e institucionais exemplificados por Foucault (2004) ao analisar o biopoder. Entretanto, o controle algorítmico pode ser mais abrangente, instantâneo, interativo e não transparente do que as formas anteriores de controle racional (Kellogg et al, 2020; Gillespie, 2014).

Estudos recentes integram essa reflexão de resistência aos contextos e relações virtuais de trabalho (regidas por controles algorítmicos). Kellogg et all (2020) define o fenômeno do "Algoativismo" como a manifestação de resistência individual e coletiva ao controle algorítmico, trazendo quatro possíveis frentes de ação: Resistência individual via ação prática; Organização da plataforma; Enquadramento discursivo sobre justiça algorítmica, responsabilidade e transparência; e Mobilização legal em torno da privacidade dos funcionários, vigilância gerencial, discriminação e propriedade dos dados.

O modelo de controle técnico utiliza o próprio sistema tecnológico para limitar a necessidade de supervisão direta, o controle burocrático, por sua vez, se ancora em regras e funções padronizadas para o mesmo objetivo. Aperfeiçoando o alcance do dispositivo, o controle algorítmico, evolui o poder de direcionamento de conduta a tal ponto que torna prescindível a intermediação de gerentes ou qualquer supervisão humana nas relações de trocas laborais.

Como exemplos desses controles, podemos citar a orientação rigorosa de execução de atividades complexas, direcionamento e avaliação de trajeto percorrido para execução de entregas, gameficação e competição de performance com comparação entre pares, avaliação numérica do cliente final após conclusão de tarefas e até mesmo sensores de calor monitorando e restringindo a mobilidade no horário de trabalho (Aneesh, 2009; Kellogg et al, 2020; Silveira, 2020).

Frente a tamanha capacidade de construção de dispositivos de controle tecnológico, para além da identificação ou classificação do fenômeno do algoativismo, é importante notarmos que a existência de uma gama tão ampla de estratégias de resistência sugere uma ação ativa do trabalhador dentro dos ambientes e contextos organizacionais, como ilustra a Figura 4. Em um contexto de novos modelos de trabalho em plataformas digitais – profissionais autônomos aliados à, cada vez mais frequente, gestão remota –, os autores indicam que pesquisas relacionadas a cada tipo de resistência teriam extrema relevância para investigações futuras nos estudos organizacionais (Kellogg et al, 2020).



Figura 5 - Chargista Toni: Mais uma d'Os Empreendedores. Disponível em https://www.instagram.com/p/CBvUfUmnEjU/?utm_source=ig_web_button_share_sheet

O fenômeno da resistência da "classe empreendedora" está cada vez mais real. Na data de 01 de julho de 2020 ocorreu o primeiro ato explícito e coletivo de resistência no Brasil. O movimento histórico de paralização em diversas cidades do Brasil, apelidado de "Greve do APPs", causou atrasos em pedidos e diminuiu a quantidade de profissionais dedicados às entregas de delivery nas capitais, causando direto impacto financeiro e de imagem às empresas de plataformas digitais, além de criar organizações de "Associação dos Motofretistas Autônomos e Entregadores" (Ribeiro, 2020).

Marco Histórico: Greve dos entregadores trouxe os consumidores como aliados na resistência

No dia 01 de julho de 2020, com ampla repercussão na mídia e nas redes sociais, ocorreu a primeira greve nacional dos entregadores de aplicativos. Por parte das empresas e dos governos neoliberais, esses profissionais não possuem nenhum apoio. Por outro lado, o que torna essa manifestação de tão especial é exatamente do fato de que os consumidores foram os maiores aliados na ação de resistência.

A transcendência do movimento aos próprios trabalhadores, atingindo e contando com a colaboração dos consumidores na ação de "boicote" às compras no período combinado, trouxe um ineditismo histórico à mobilização. Durante todo o dia, as expressões #BrequeDosApps, #GreveDosApps e #ApoioBrequeDosApps estavam entre os mais comentados na plataforma de comunicação do Twitter. Outra ação dos clientes foi utilizar as lojas virtuais para criticar os aplicativos de entrega pela exploração desses trabalhadores e declarar apoio à paralisação (Oliveira, 2020).



Figura 6 - Chargista Toni: Apoio à greve dos entregadores - 10 Charges da série Os Empreendedores. Disponível em https://www.instagram.com/p/CCGfgMan6T4/

Os ditos profissionais autônomos, os entregadores de plataformas digitais, fazem uma série de exigências aos aplicativos. Entre os pontos centrais, estão: maior equidade na divisão e reajuste de valores recebidos pelas entregas (entre R$ 4,50 e R$ 7,50, valor que varia por

aplicativo e distância percorrida - mais R$ 0,50 a R$ 1 por quilômetro rodado), como ilustrado com ironia na Figura 6; pedem um reajuste anual programado para o serviço; tabela de preços construída em relação direta entre entregadores e aplicativos, não ditada pelo governo ou agências reguladoras; fim de bloqueios indevidos como prática de punição; oferta de EPIs (equipamentos de proteção para trabalhar com mais segurança durante a pandemia); apoio contra acidentes enquanto usa a plataforma; transparência quanto o programa de pontos e sistemas que fazem ranking de entregadores (Ribeiro, 2020).

Existem divergentes opiniões entre os entregadores sobre a contratação com carteira assinada e os direitos trabalhistas institucionais, por isso, esse aspecto está fora da pauta. Claramente é possível perceber tanto os pontos do neoliberalismo abordados na argumentação de Dartot e Laval (2010), quanto o fenômeno da algocracia na descrição das reinvidincações.

Para além da desintegração de uma visão de uma luta coletiva - solicitando a intervenção institucional da justiça via sindicatos ou associações -, a ideia de autonomia nos acordos entre "empregado e empregador" é totalmente introjetada. É extremamente relevante o fato dos manifestantes não englobarem direitos trabalhistas nas reivindicações. Esses aspectos reiteram os argumentos trazidos por Foucault a respeito da governamentalidade do neoliberalismo e da introjeção do neosujeito, empresário de si exercendo o papel de novo empreendedor.



Figura 7 - Chargista Toni: Apoio à greve dos entregadores - 10 Charges da série Os Empreendedores. Disponível em https://www.instagram.com/p/CCGfgMan6T4/

Outros pontos críticos são impessoalidade da tomada de decisão desses dados, como ilustrado na Figura 7, e a falta de transparência na governança pelos dados. Eles argumentam que os profissionais não se compreendem e nem possuem acesso aos critérios utilizados pelas plataformas para orientação, avaliação, punição e reconhecimento de performance. Esse aspecto reforça o argumento de Kellogg et al (2020) a respeito da gestão de controle de condutas e previsibilidade de comportamentos ofertada pela manipulação dos dados. Como ser gerido por diretrizes obscuras e que não indicam quais comportamentos podem beneficiar ou prejudicar o seu próprio resultado? Mesmo sem avançar na discussão já existente do quanto se pode ou não mapear o processamento desses dados (Gulliford e Dixon, 2019) e a tomada de decisão dos algoritmos, já nos convencemos que se trata de uma imensurável discrepância de exercício de poder, essa é o contexto da algocracia.

4. CONCLUSÃO

O modelo de gestão por algoritmo, tendo a atividade de entregar de aplicativo como uma das suas possíveis manifestações de exemplo de exercício do poder, seria a efetivação plena de uma gestão neoliberal e da condição de empresário de si. O modelo autossuficiente da algocracia, com interação laboral praticamente exclusiva entre o código e o trabalhador, desqualifica a necessidade de gestores intermediários e sustenta integralmente o discurso de

competitividade capitalista, tendo a máxima “você é seu chefe e seu próprio ilimitado capital humano” inserido na subjetividade do trabalhador.

Assustadoramente, declarar que esse sujeito, produzido pela sociedade neoliberal, somente raciocina e se comporta como o único responsável pela construção do seu capital humano, é minimizar os fatos. Afinal, legalmente, esse já foi transformado em pessoa jurídica e atua como nanoempreendedor, mesmo tendo as injustas condições materiais relatadas anteriormente. O modelo neoliberal, no ápice da consolidação da nova razão do mundo, utilizou o Estado como instrumento de legitimidade e criou um microempresario que ao invés de utilizar roupa social e notebook, tem como armadura o capacete de motocicleta e uma mochila de entregador de delivery.

A partir da discussão apresentada no presente ensaio e das reflexões das ilustrações (que, com ironia, satiriza e denuncia a precarização das relações de trabalho), emergem perguntas sobre como os algoritmos podem remodelar o controle organizacional e como esse fenômeno está requalificando a execução da gestão. Problematizando o foco predominante da pesquisa de consumo e administração na vantagem econômica, novas pesquisas podem contribuir em lacunas ainda vigentes, principalmente no contexto sócio-político brasileiro: Como os algoritmos podem reconfigurar a relação de controle entre gerentes e trabalhadores? Quais dispositivos de poder são inseridos no exercício de gestão por algoritmo? E ainda, como ocorrem os movimentos de resistência por parte dos vigiados? São sugestões para pesquisas futuras.

Por fim, corroborando com as ideias construídas por Zuboff, (2015), entendemos que para alterarmos a lógica explícita e dominante precisamos de criatividade e coragem para revitalizar nossas estruturas de direitos humanos, leis e regulamentos. Faz-se necessário termos nossos dispositivos de governamentalidade como educação pública, mobilização democrática e liderança política atuando no combate ao modelo desse capitalismo de vigilância.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aneesh, A. (2009). A. Global Labor: Algocratic Modes of Organization. Sociological Theory, 27(4), p. 347-370.

Bruno, F. (2019). Revista Digilabour. Tecnopolítica, racionalidade algorítmica e mundo como laboratório: entrevista com Fernanda Bruno. Disponível em https://digilabour.com.br/2019/10/25/tecnopolitica-racionalidade-algoritmica-e-mundo-como-laboratorio-entrevista-com-fernanda-bruno/

Curchod, C., Patriotta, G., Cohen, L., and Neysen, N. (2019). "Working for an Algorithm: Power Asymmetries and Agency in Online Work Settings," Administrative Science Quarterly (First Published July 25, 2019).

Danaher, J. (2016). The threat of algocracy: Reality, resistance and accommodation. Philosophy & Technology, v. 29, n. 3.

Dardot, P., Laval, C. La nouvelle raison du monde: essai sur la société néoliberale. Paris: La Découverte, 2010.

Faraj, S., Pachidi, S., & Sayegh, K. (2018). Working and organizing in the age of the learning algorithm. Information and Organization, 28 (1), 62-70.

Franco, D.; Ferraz, D. (2019). Uberização do trabalho e acumulação capitalista. Cadernos EBAPE.BR, 17(spe), 844-856. Epub December 09.

Fleming, P. (2017). The Human Capital Hoax: Work, Debt and Insecurity in the Era of Uberization. Organization Studies, 38(5), 691–709.

Foucault, M. (2004) Nascimento da Biopolítica. Curso dado no Collège de France (1978 - 1979). Edição Brasileira - São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Gambaro, F. (2020). COVID19 Thermometer_4ed - Kantar. Retrieved April 21, 2020, from https://br.kantar.com/mercado-e-política/saúde-e-esporte/2020/thermometer-ed3-(1)/

Gillespie, T. (2014). The relevance of algorithms. Media technologies: Essays on communication,

materiality, and society: 167. Cambridge MA: The MIT Press.
Guedes, P. (2020). Revista G1 Online. Disponível em https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/23/coronavirus-entregadores-sao-chamados-de-herois-do-comercio-em-sp-mas-exigem-mais-protecao-para-trabalhar.ghtml
Gulliford, F., Dixon, A. P. (2019). AI: the HR revolution. Strategic HR Review.
IFOOD. (2020). Termos e condições de uso ifood para entregadores. Disponível em https://entregador.ifood.com.br/termosdeuso.
Howe, J. (2006). The rise of crowdsourcing. Wired Magazine, n. 14, p. 1-5.
Kellogg, K., Valentine, M., and Christin, A. (2020). "Algorithms at Work: The New Contested Terrain of Control," Academy of Management Annals (Published Online:21 Nov 2019).
Matsu, C. (2019) Uberização do trabalho e os limites de se trabalhar para um algoritmo. Revista Dom Total. Disponível em https://domtotal.com/noticia/1377064/2019/08/uberizacao-do-trabalho-e-os-limites-de-se-trabalhar-para-um-algor.
Montagner, C. (2018). Empresa de delivery controla passos do entregador via app e é multada por descumprir lei trabalhista. LAVITS. Disponível em http://lavits.org/empresa-de-delivery-controla-passos-do-entregador-via-app-e-e-multada-por-descumprir-lei-trabalhista/?lang=pt
OMS. (2020). Q&A on coronaviruses (COVID-19). Retrieved April 21, 2020, from https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses
Oliveira, F. (2020) Revista Online Tilt UOL. Disponível em https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/01/breque-dos-apps-campanha-de-entregadores-pede-apoio-popular-nas-redes.htm
Robeiro, G. F. (2020). Revista Online Tilt UOL. Disponível em https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/07/01/greve-nao-para-apps-mas-afeta-sistema-e-mostra-forca-de-entregadores.htm?cmpid=copiaecola
Santana, E. (2020). Ilustração da matéria "A Justiça francesa enfrenta a uberização selvagem". Disponível em http://www.dmtemdebate.com.br/a-justica-francesa-enfrenta-a-uberizacao-selvagem/)
Silveira, S. A. (2017). Governo dos algoritmos. Revista de Políticas Públicas, v. 21, n. 1, p. 267-281.
Stewart, A. and Stanford, J. (2017). Regulating work in the gig economy: What are the options?. The Economic and Labour Relations Review. [Online]. 28(3), pp.420-437. Available at: http://0-journals.sagepub.com.wam.leeds.ac.uk
Teixeira, V. (2019). Charge extraída da capa do livro "Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida" (Boitempo, 2019), organizado por Ricardo Antunes. Disponpivel em https://blogdaboitempo.com.br/2019/08/28/o-mosaico-da-exploracao-do-trabalho.
Toni, Chargista. (2019). Os empreendedores. Disponível em https://twitter.com/J_LIVRES/status/1198388395174703104?s=20.
Toni, Chargista. (2020). Mais uma d'Os Empreendedores. Disponível em https://www.instagram.com/p/CBvUfUmnEjU/?utm_source=ig_web_button_share_sheet.
Toni, Chargista. (2020). Apoio à greve dos entregadores - 10 Charges da série Os Empreendedores. Disponível em https://www.instagram.com/p/CCGfgMan6T4/.
Zuboff, S. (2015). Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. J Inf Technol 30, 75–89.
Zuboff, S. (2019). Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. Tecnopolíticas da vigilância: Perspectivas da margem. Edição Brasileira - São Paulo: Boitempo, 2019.